



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre a concessão de
licença de um dia ao Vereador EDSON
ROSEMILDO FREITAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 21, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença, pelo período de 01 (um) dia, ao Vereador EDSON ROSEMILDO FREITAS, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior refere-se ao dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 10 de fevereiro de 2026.

Allan Thyerry Pinto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi

Adriano Oliveira da Silva
Vereador Vice-Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre a concessão de
licença de um dia ao Vereador EDSON
ROSEMILDO FREITAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 21, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença, pelo período de 01 (um) dia, ao Vereador EDSON ROSEMILDO FREITAS, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior refere-se ao dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 25 de fevereiro de 2026.

Allan Thyerry Pinto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi

Adriano Oliveira da Silva
Vereador Vice-Presidente